



## **RESOLUÇÃO Nº 47/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retifica o Anexo II da Resolução nº 31/2023 de 18 de dezembro de 2023, para constar a seguinte redação:

### **ANEXO II**

<b>VALORES A SEREM PAGOS DENTRO DA MICRO DE PATOS DE MINAS</b>			
<b>Distâncias entre bases</b>	<b>KM</b>	<b>KM Ida/Volta</b>	<b>VALOR</b>
Carmo do Paranaíba - Rio Paranaíba	48,60	97,20	R\$ 84,56
Carmo do Paranaíba - São Gotardo	63,80	127,60	R\$ 111,01
Carmo do Paranaíba - Serra do Salitre	64,20	128,40	R\$ 111,71
Carmo do Paranaíba - Tiros	108,00	216,00	R\$ 187,92
Carmo do Paranaíba - Varjão de Minas	115,00	230,00	R\$ 200,10
Patos de Minas - Carmo do Paranaíba	57,70	115,40	R\$ 100,40
Patos de Minas - Rio Paranaíba	99,80	199,60	R\$ 173,65
Patos de Minas - São Gotardo	115,00	230,00	R\$ 200,10
Patos de Minas - Serra do Salitre	77,10	154,20	R\$ 134,15
Patos de Minas - Tiros	160,00	320,00	R\$ 278,40
Patos de Minas - Varjão de Minas	70,40	140,80	R\$ 122,50
Rio Paranaíba - São Gotardo	36,30	72,60	R\$ 63,16
Rio Paranaíba - Serra do Salitre	57,50	115,00	R\$ 100,05
Rio Paranaíba - Tiros	81,00	162,00	R\$ 140,94
Rio Paranaíba - Varjão de Minas	158,00	316,00	R\$ 274,92
São Gotardo - Serra do Salitre	95,30	190,60	R\$ 165,82
São Gotardo - Tiros	46,30	92,60	R\$ 80,56
São Gotardo - Varjão de Minas	173,00	346,00	R\$ 301,02
Serra do Salitre - Varjão de Minas	139,00	278,00	R\$ 241,86
Tiros - Serra do Salitre	139,00	278,00	R\$ 241,86

Tiros - Varjão de Minas	163,00	326,00	R\$ 283,62
-------------------------	--------	--------	------------

<b>VALORES A SEREM PAGOS DENTRO DA MICRO DE UNAÍ</b>			
<b>Distâncias entre bases</b>	<b>KM</b>	<b>KM Ida/Volta</b>	<b>VALOR</b>
Unaí - Arinos	147,00	294,00	R\$ 255,78
Unaí - Buritis	153,00	306,00	R\$ 266,22
Unaí - Cabeceira Grande	67,00	134,00	R\$ 116,58
Unaí - Chapada Gaúcha	244,00	488,00	R\$ 424,56
Unaí - Dom Bosco	103,00	206,00	R\$ 179,22
Unaí - Formoso	280,00	560,00	R\$ 487,20
Unaí - Riachinho	181,00	362,00	R\$ 314,94
Unaí - Uruana de Minas	103,00	206,00	R\$ 179,22
Arinos - Buritis	97,60	195,20	R\$ 169,82
Arinos - Cabeceira Grande	186,00	372,00	R\$ 323,64
Arinos - Chapada Gaúcha	97,50	195,00	R\$ 169,65
Arinos - Dom Bosco	161,00	322,00	R\$ 280,14
Arinos - Formoso	225,00	450,00	R\$ 391,50
Arinos - Riachinho	60,70	121,40	R\$ 105,62
Arinos - Uruana de Minas	42,90	85,80	R\$ 74,65
Buritis - Cabeceira Grande	114,00	228,00	R\$ 198,36
Buritis - Chapada Gaúcha	194,00	388,00	R\$ 337,56
Buritis - Dom Bosco	206,00	412,00	R\$ 358,44
Buritis - Formoso	127,00	254,00	R\$ 220,98
Buritis - Riachinho	158,00	316,00	R\$ 274,92
Buritis - Uruana de Minas	89,01	178,02	R\$ 154,88
Cabeceira Grande - Chapada Gaúcha	246,00	492,00	R\$ 428,04
Cabeceira Grande - Dom Bosco	168,00	336,00	R\$ 292,32

<b>VALORES A SEREM PAGOS DENTRO DA MICRO DE UNAÍ</b>			
<b>Distâncias entre bases</b>	<b>KM</b>	<b>KM Ida/Volta</b>	<b>VALOR</b>
Cabeceira Grande - Formoso	246,00	492,00	R\$ 428,04
Cabeceira Grande - Riachinho	209,00	418,00	R\$ 363,66
Cabeceira Grande - Uruana de Minas	159,00	318,00	R\$ 276,66
Chapada Gaúcha - Dom Bosco	245,00	490,00	R\$ 426,30
Chapada Gaúcha - Formoso	120,00	240,00	R\$ 208,80
Chapada Gaúcha - Riachinho	145,00	290,00	R\$ 252,30
Chapada Gaúcha - Uruana de Minas	139,00	278,00	R\$ 241,86
Dom Bosco - Formoso	333,00	666,00	R\$ 579,42
Dom Bosco - Riachinho	101,00	202,00	R\$ 175,74
Dom Bosco - Uruana de Minas	139,00	278,00	R\$ 241,86
Formoso - Riachinho	285,00	570,00	R\$ 495,90
Formoso - Uruana de Minas	216,00	432,00	R\$ 375,84
Riachinho - Uruana de Minas	38,40	76,80	R\$ 66,82

<b>VALORES A SEREM PAGOS DENTRO DA MICRO DE PARACATU</b>			
<b>Distâncias entre bases</b>	<b>KM</b>	<b>KM Ida/Volta</b>	<b>VALOR</b>
Paracatu - Brasilândia	196,00	392,00	R\$ 341,04
Paracatu - João Pinheiro	103,00	206,00	R\$ 179,22
Paracatu - Lagoa Grande	93,30	186,60	R\$ 162,34
Paracatu - Vazante	118,00	236,00	R\$ 205,32
Brasilândia - João Pinheiro	92,01	184,02	R\$ 160,10
Brasilândia - Lagoa Grande	152,00	304,00	R\$ 264,48



Brasilândia - Vazante	220,00	440,00	R\$ 382,80
João Pinheiro - Lagoa Grande	59,60	119,20	R\$ 103,70
João Pinheiro - Vazante	127,00	254,00	R\$ 220,98
Lagoa Grande - Vazante	65,80	131,60	R\$ 114,49

VALORES A SEREM PAGOS DENTRO DA MICRO DE PATOS DE MINAS			
Distâncias entre bases	KM	KM Ida/Volta	VALOR
Patos de Minas - Vazante	111,00	222,00	R\$ 193,14
Patos de Minas - Paracatu	204,00	408,00	R\$ 354,96
Patos de Minas - Unaí	302,00	604,00	R\$ 525,48
Patos de Minas - Cabeceira Grande	351,00	702,00	R\$ 610,74
Patos de Minas - Buritis	454,00	908,00	R\$ 789,96
Patos de Minas - Formoso	581,00	1.162,00	R\$1.010,94
Patos de Minas - Lagoa Grande	106,00	212,00	R\$ 184,44
Patos de Minas - João Pinheiro	151,00	302,00	R\$ 262,74
Patos de Minas - Brasilândia de Minas	245,00	490,00	R\$ 426,30
Patos de Minas - Dom Bosco	307,00	614,00	R\$ 534,18
Patos de Minas - Riachinho	348,00	696,00	R\$ 605,52
Patos de Minas - Arinos	409,00	818,00	R\$ 711,66
Patos de Minas - Uruana de Minas	404,00	808,00	R\$ 702,96
Patos de Minas - Chapada Gaúcha	493,00	986,00	R\$ 857,82

**Art. 2º** - Ratificam-se todas as demais disposições da Resolução nº 31/2023 de 18 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 12 de julho de 2024.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
**Presidente do Conselho Diretor**